



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 034 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Compôr Comissão para elaborar regulamento estabelecendo limites mínimos e máximos de carga horária a ser cumprida pelos Docentes de forma que haja equilíbrio entre as áreas de ensino, extensão e pesquisa, conforme determina o Art. 10º da Portaria MEC nº 475/87

II – A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Professor Caio Luis Chiariello
- Professora Gisele Jane de Jesus
- Professora Kely de Picoli Souza
- Professora Elizabeth Mattos Rocha
- Professor Antonio Dari Ramos
- Professora Silvia Aparecida Oesterreich
- Professor Jones Dari Goettert
- Professora Cristiane Helena Parré Gonçalves
- Professora Paula Pinheiro Padovese Peixoto
- Professora Rute Izabel Simões Conceição
- Professor Guilherme Augusto Biscaro
- Professora Ana Maria Villela Grecco

III – A comissão será presidida pelo professor Caio Luis Chiariello;

IV – A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Prof^a. Liane Maria Calarge
Presidente